



Assembleia de Freguesia do Castelo - Sesimbra  
CONTRIBUINTE Nº 506960315

# **EDITAL | Assembleia Freguesia Castelo**

**Pedro Pinto Mendes**, Presidente da Assembleia de Freguesia do Castelo, torna público que se irá realizar no próximo dia **16 de DEZEMBRO de 2020**, pelas **19h30**, no **ESPAÇO ZAMBUJAL**, uma reunião ordinária da mesma Assembleia, (nos termos do disposto do nº 2 do artº 3 da Lei 1-A/2020, de 11 de janeiro e, no sentido de dar cumprimento ao estipulado na alínea b) do artigo 19º da mesma Lei), dando cumprimento ao nº 1 do artigo 11 e à alínea b) do nº 1 do artigo 14º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Período Antes da Ordem do Dia
- 2) Período de Intervenção do Público
- 3) Período da Ordem do Dia
  - 3.1. Atividade da Junta de Freguesia – 4º Período de 2020 – Apreciação
  - 3.2. Alteração Orçamental da Receita e Despesa\_ Revisão nº 2 \_ Apreciação
  - 3.3. Estatuto direito Oposição\_ Conhecimento
  - 3.4. Análise e votação das GOP e Orçamento 2021 - Plano de Atividades | Orçamento, Mapa de Pessoal e Plano Plurianual de Investimentos\_ Apreciação.

A Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, alarga o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, procedendo à quinta alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARSCoV-2 e da doença COVID-19.

Neste sentido, esta reunião não contará com a presença de público, mas os trabalhos da Assembleia serão gravados e posteriormente transmitidos através das plataformas digitais da Junta de Freguesia; poderão ainda os cidadãos interessados, remeter para o endereço eletrónico **[assembleia.freguesia.castelo@jf-castelo.pt](mailto:assembleia.freguesia.castelo@jf-castelo.pt)**, até às **12 horas do dia 15 de dezembro de 2020**, as questões, sugestões ou observações que considerem necessárias à melhoria da qualidade de vida na nossa freguesia. As mesmas serão encaminhadas devidamente para a Presidente da Junta de Freguesia para resposta ou esclarecimento no respetivo período de PIP desta sessão.

Para constar se publica este e idênticos editais afixados nos lugares públicos habituais.

Santana, 2 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia do Castelo, *Pedro Pinto Mendes*

  
Av. Padre António Pereira de Almeida · Lote 6 r/c · Santana · 2970-590 Sesimbra  
Telf. 212689210 · mail. [assembleia.freguesia.castelo@jf-castelo.pt](mailto:assembleia.freguesia.castelo@jf-castelo.pt) · [www.jf-castelo.pt](http://www.jf-castelo.pt)